



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.617, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Mariângela Camargo Moreira Santos, matrícula 3618, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 11.612, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.618, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Vanessa Aparecida da Silva, matrícula 3669, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 14.116, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.619, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025
Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Grasielli Gusmão Fonseca Cesar, matrícula 1953, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 11.946, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.620, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonera Diretor de Escola.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, Flavia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, do cargo de Diretor de Escola, nomeada pela Portaria n.º 14.837, de 01 de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.621, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Diretor de Escola.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Ana Flavia Nogueira Santos da Silva, matrícula 1943, para o cargo de Diretor de Escola, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 50% (cinquenta por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.622, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Maria Iracema de Faria Santos, matrícula 1678, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



ANO VI – Nº 683

06 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 15.623, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Marcela Kato, matrícula 1815, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.624, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Supervisor de Ensino.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Grasielli Gusmão Fonseca César, matrícula 1953, para o cargo de Supervisor de Ensino, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.625, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Supervisor de Ensino.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nesta data, Flavia Cristine Ramos de Assis Ribeiro, matrícula 4105, para o cargo de Supervisor de Ensino, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 75% (setenta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Retifica a Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO que o servidor, José Prado Junior, solicitou a afastamento sem remuneração pelo Processo n.º 3535606.413.00000155/2025-37,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 15.584, de 21 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico ANO VI – Nº 672.

Onde se lê: “Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 150 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o artigo 94, III, “b”, da Constituição Federal, licença para exercer o cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Paraibuna, até o término de seu mandato, ao servidor efetivo José Prado Junior, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo.”

Leia-se: “Conceder a partir desta data, com amparo no artigo 150 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinado com o artigo 38, III, da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Art. 129, II, licença para exercer o cargo de Vereador, na Câmara Municipal de Paraibuna, até o término de seu mandato, ao servidor efetivo José Prado Junior, matrícula 3181, Auxiliar de Apoio Administrativo.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025 - EDITAL Nº 0009/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma dos banheiros térreos da Escola Municipal “Irmã Irene Alves Lopes - Irmã Zoé” da Estância Turística de Paraibuna. Menor Preço Global. Data da Sessão: 18 de fevereiro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.blcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 06 de fevereiro de 2025.

Helois Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Dispensa de Licitação nº 11/2024 Processo nº 0075/2024. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA GUARDA EM BANCO DE DADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E BACKUP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23h59 do dia 11/02/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 11 de fevereiro de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de fevereiro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Dispensa de Licitação nº 13/2024 Processo nº 0077/2024. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23h59 do dia 11/02/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 11 de fevereiro de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de fevereiro de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP